Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.619, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede gozo de férias às servidoras convocadas por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Educação e Cultura, o gozo de 6 (seis) dias de férias, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28 de janeiro de 2021.

Ordem	Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
01	1381-1	Aldrine Maria N. Navarini	14/02/2020 a 13/02/2021	08 a 13/11/2021
02	909-1	Alexandra Martini de Lara	03/04/2019 a 02/04/2020	08 a 13/11/2021
03	800-1	Débora Israel Galli	01/02/2020 a 31/01/2021	08 a 13/11/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2021

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1105 de 5/11/2021.